



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano VIII - Edição nº 01273 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7DE24A438247250E612427FF85B77DE4

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO N° 057/2020.
- DECRETO FINANCEIRO N° 058/2020 - Alteração QDD.
- DECRETO EXTRAORDINÁRIO N° 059/2020.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.492.241/0001-47  
 Município: Uauá

**ECRETO FINANCEIRO Nº 057/20 de Julho de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA****08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Material de Consumo 8.010,70

**Total da Unidade: 8.010,70**

**11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 170.700,00

(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 204.000,00

(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-9.2.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 292.000,00

(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-7.1.01 - Material de Consumo 2.917,00

(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

(138) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-9.2.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 105.000,00

(168) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-9.2.19 - Contratação p/ Tempo determinado 70.000,00

**Total da Unidade: 844.917,00**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(17) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Material de Consumo 3.688,50

(19) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.200,00

(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Material de Consumo 20.000,00

(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado 16.275,73

(150) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 42.349,04

**Total da Unidade: 89.513,27**

**Total Suplementação: 942.440,97**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

(62) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 7.500,00

(63) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato 510,70

**Total da Unidade: 8.010,70**

**11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 105.000,00

(55) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 300,00

(55) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.917,00

(65) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-9.2.19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 70.300,00

(68) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.028-9.2.19 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.300,00

(72) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.028-9.2.19 - DIÁRIAS - CIVIL 1.200,00

(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-9.2.19 - Material de Consumo 100.000,00

(77) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.028-9.2.19 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 22.400,00

(78) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.028-9.2.19 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC 50.000,00

Página: 1/3

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 133FC9F67613FA7E20C282828C5D0634

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UAUA**

C.N.P.J.: 13.492.241/0001-47

Município: Uauá

## 11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### 11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(80) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.028-9.2.19 - Serviços de Consultoria	14.100,00
(83) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.981,63
(99) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.032-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(101) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(103) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-7.1.01 - Contratação p/ Tempo determinado	204.000,00
(140) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.500,00
(149) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(151) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(153) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.800,00
(163) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.028-9.2.19 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	718,37

**Total da Unidade: 844.917,00**

## 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

### 12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(29) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	7.200,00
(54) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	42.349,04
(74) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.457,03
(106) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	3.688,50
(106) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	14.818,70

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.492.241/0001-47  
 Município: Uauá

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(106) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00

**Total da Unidade: 89.513,27**

**Total Anulação: 942.440,97**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Julho de 2020.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	8.010,70	8.010,70
Fonte: 6.1.02	49.549,04	49.549,04
Fonte: 7.1.01	207.217,00	207.217,00
Fonte: 9.2.14	39.964,23	39.964,23
Fonte: 9.2.18	170.700,00	170.700,00
Fonte: 9.2.19	467.000,00	467.000,00
<b>Total:</b>	<b>942.440,97</b>	<b>942.440,97</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.492.241/0001-47  
 Município: Uauá

**DECRETO FINANCEIRO Nº 058/20 de Julho de 2020**  
 Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
 Prefeito Municipal

**Decreto N.º 000058/20**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa			Alteração	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
09.00	SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS				<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>	
09.09	SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS				<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>	
15.452.013.2.046	- MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV	3.3.90	30	0.1.00.00	<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>	
					0,00	5.100,00	

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.492.241/0001-47

Município: Uauá

**Decreto N.º 000058/20**

**ANEXO ÚNICO**

## ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
09.00	SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS				<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
09.09	SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS				<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
15.452.013.2.046	- MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV				<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
		3.3.90	39	0.1.00.00	5.100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
11.00	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				<b>3.048.500,00</b>	<b>3.048.500,00</b>
11.15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				<b>3.048.500,00</b>	<b>3.048.500,00</b>
12.361.020.2.028	- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				<b>2.772.000,00</b>	<b>2.772.000,00</b>
		3.1.90	11	9.2.18.18	2.772.000,00	0,00
		3.1.90	13	9.2.18.18	0,00	2.772.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.772.000,00</b>	<b>2.772.000,00</b>
12.365.020.2.029	- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CI				<b>56.500,00</b>	<b>56.500,00</b>
		3.1.90	11	9.2.18.18	56.500,00	0,00
		3.1.90	13	9.2.18.18	0,00	56.500,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>56.500,00</b>	<b>56.500,00</b>
12.365.020.2.030	- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PF				<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
		3.1.90	11	9.2.18.18	220.000,00	0,00
		3.1.90	13	9.2.18.18	0,00	220.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
10.122.022.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
		3.3.90	39	6.1.02.15	9.000,00	0,00
		3.3.90	48	6.1.02.15	0,00	9.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				<b>4.260,00</b>	<b>4.260,00</b>
13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				<b>4.260,00</b>	<b>4.260,00</b>
08.244.026.2.054	- BENEFÍCIOS EVENTUAIS				<b>3.560,00</b>	<b>3.560,00</b>
		3.3.90	32	0.1.00.05	3.560,00	0,00
		3.3.90	33	0.1.00.05	0,00	1.566,18
		3.3.90	48	0.1.00.05	0,00	613,00
		3.3.90	92	0.1.00.05	0,00	1.380,82
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>3.560,00</b>	<b>3.560,00</b>
08.244.026.2.085	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				<b>700,00</b>	<b>700,00</b>
		3.3.90	30	9.2.29.352	0,00	700,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.492.241/0001-47

Município: Uauá

Decreto N.º 000058/20

ANEXO ÚNICO

## ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento Elemento	Fonte Recurso	(Em R\$)	
Código	Denominação				Reforço	Anulação
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				4.260,00	4.260,00
13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				4.260,00	4.260,00
08.244.026.2.085	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90	39	9.2.29.354	700,00	700,00
				<b>Total do Grupo:</b>	700,00	700,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.066.860,00</b>	<b>3.066.860,00</b>

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**DECRETO Nº 059/20 de Julho de 2020.**

*Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 1.059/2020 e 1.069/2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Uauá em decorrência da pandemia do coronavírus, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia através de publicação no Diário Oficial, Edição nº 22.879 do dia 09 de abril de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 615/2019, Crédito Extraordinário no valor de de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus com as seguintes discriminações:

2 - PODER EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária:** 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Função:** 10 – Saúde**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Programa:** 0022 – DESENVOLVIMENTO DA SAUDE MUNICIPAL**Atividade:** 2.297 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**Grupo de Despesa:** 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**Modalidade:** 90-APLICAÇÕES DIRETA

**Elemento:** 30 – MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte:** 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

**Detalhamento da fonte:** 117 - Coronavírus (COVID-19)

**Valor:** R\$ 200.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de Excesso de arrecadação no valor de de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), decorrente de receita já transferida do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Uauá, destinada a execução de ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19);

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 24 de julho de 2020.

**LINDOMAR DE ABREU DANTAS**

Prefeito Municipal